DECRETO N.2959, DE 21 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento da Lei Municipal Nº 2.854, de 27 de Novembro de 2025,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13.392.13012.017- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.701.0000.1272 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO

Total da Suplementação **R$ 150.000,00**

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º do presente Decreto, dar-se-á por conta do provável excesso de arrecadação na fonte 1.701.0000.1272 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO(Termo de Convenio Simplificado N. 2026TE001272 - PROCESSO (SAPE 00000568/2026) , no valor de R$ 150.000,00

Art. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo - SC 21 de maio de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.05.21 09:24:00 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal